

PROJETOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA EM GOIÁS: CONEXÕES E DISSONÂNCIAS ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS E O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Lorena Francisco de Souza¹

loren.ueg@gmail.com

Resumo

Este artigo refere-se a uma pesquisa em andamento em parceria entre docentes da Universidade Estadual de Goiás (Campus Itapuranga) e o Instituto Federal de Goiás (Campus Luziânia) que visa analisar projetos de formação de professores nestas instituições, em destaque para os cursos de geografia na primeira instituição, bem como a atuação de professores de geografia na segunda instituição em questão. A metodologia empregada nesta investigação consiste em levantamento bibliográfico sobre formação de professores e o papel das universidades na organização, regulamentação dos cursos de licenciatura, levantamento das principais legislações que orientam e legalizam os cursos de licenciatura em órgãos federativos como o Conselho Nacional de Educação e o próprio Ministério da Educação ao longo dos últimos 18 anos, marco da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, ocorrida em 2002, pesquisa documental nas IES envolvidas e análise dos Projetos Pedagógicos de Curso, com ênfase no curso de Geografia na UEG e licenciaturas em Ciências Humanas no IFG. Tais levantamentos resultam, até o presente momento, na constatação de que o crescimento da interiorização de cursos nestas duas instituições de ensino superior públicas, sobretudo de licenciaturas, reflete a necessidade do estado em atingir índices educacionais exigidos pela política universitária. Numa escala do poder estatal em Goiás e a nível de Brasil, políticas públicas foram elaboradas para o alargamento da interiorização do ensino superior e criou-se o financiamento de bolsas de estudo em instituições privadas. Estes dois modelos de política pública foram primordiais na construção de uma “cultura” acadêmica no Estado, no incentivo e aumento de cursos de graduação, possibilitando uma diversificação de estabelecimentos de ensino superior no Estado de Goiás.

Palavras-chave: Licenciaturas. Formação de professores de Geografia.

Introdução

Este artigo visa apresentar uma discussão sobre os projetos de formação de professores consolidados em duas instituições de ensino superior de extrema importância no estado de

¹ Doutora em Geografia (USP). Docente na Universidade Estadual de Goiás (Campus Itapuranga)



Goiás. Procuramos apresentar algumas interferências das Diretrizes Curriculares Nacionais na implementação de licenciaturas na Universidade Estadual de Goiás e no Instituto Federal de Goiás.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), correspondem a regulamentação dos cursos de licenciatura, no que tange ao perfil do profissional docente, regulamentação da carga horária e matriz curricular. De acordo com a Resolução do CNE (2002) as DCNs determinam competências e conhecimentos considerados relevantes na profissionalização dos educadores. Estes elementos, ao mesmo tempo em que demarcam pontos centrais da organização pedagógica e institucional, também objetivam a constituição de uma base comum para a formação dos professores brasileiros por meio da “revisão criativa dos modelos hoje em vigor”.

Sendo assim, as DCN's orientam os profissionais docentes para o planejamento de seu fazer pedagógico, bem como regulamenta os elementos necessários para a profissionalização. No art. 1º da Resolução CNE/CP 1/2002 determina-se que:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica. (BRASIL, 2002a, p. 1).

Nesse sentido, a existência de um documento dessa natureza visa a melhoria dos projetos de formação de professores nas IES brasileiras, sobretudo ao referenciar sua organização institucional e curricular. Dourado afirma que

[...] as novas DCNs enfatizam a necessária organicidade no processo formativo e sua institucionalização ao entender que o projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de ensino e instituições de educação básica, envolvendo a consolidação de Fóruns Estaduais e Distrital Permanentes de Apoio à Formação Docente, em regime de cooperação e colaboração. (DOURADO, 2015, p. 307)

Nesse sentido, observa-se a necessidade de que a formação docente ocorra e se desenvolva cada vez com mais qualidade, abarcando uma preocupação com a formação continuada de professores, o que deve ser uma tarefa das universidades para que consiga se aproximar da realidade escolar e estabeleça parcerias e um diálogo crítico sobre a formação

inicial de professores, bem como a relação estabelecida entre conhecimento acadêmico e conhecimento escolar.

Os projetos de formação de professores em Goiás: um olhar sobre a UEG e o IFG

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) foi criada pelo governo de Goiás em 1999, sendo *multicampi*, a partir da unificação de várias faculdades isoladas estaduais distribuídas pelo interior do Estado. Nasceu no contexto de significativas reformas para a educação superior e num processo de expansão das Instituições de Ensino Superior privado (IES). No ano de 2006, a UEG contava com 33.988 alunos matriculados, sendo que 51,93% estudavam em cursos de graduação gratuitos e 48,07% em cursos pagos (licenciatura plena parcelada, sequenciais e pós-graduação lato sensu). A Instituição, no período de 1999 a 2006, expandiu as matrículas para os cursos de graduação em 121,46%, e em 2006, contabilizou 42 unidades espalhadas em 39 municípios pelo interior do Estado, dados esses que evidenciam a dimensão e a relevância da UEG no cenário goiano. (FERREIRA e OLIVEIRA, 2008).

Como salienta Amorim (2010) o território nacional, ao aderir ao processo de modernização em que os ideais liberais atrelados à concepção de educação, culminou também com a expansão do ensino superior. O aumento dessa expansão se deu, em larga escala, com a fundação de instituições privadas de ensino. Tal expansão se orientou conforme a necessidade de locais previamente selecionados para receberem investimentos e infraestruturas para possibilitar o funcionamento destas instituições alocadas.

De acordo com Oliveira et. al. (2013) o cenário do ensino superior em Goiás mudou com a reforma educacional ocorrida no período de governo de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 2002. Dentre outros aspectos, essa reforma promoveu a flexibilização e diversificação de cursos, aumento no número de instituições de ensino superior, principalmente com a expansão do setor privado. Várias instituições privadas foram criadas e em 1998 a faculdade isolada UNIANA mantida pelo poder público estadual transforma-se na Universidade Estadual de Goiás no ano de 1999, assumindo uma disposição multicampi, com elevado número de alunos na graduação e oferta de cursos.

Até a primeira metade da década de 1990, o Estado de Goiás possuía três universidades: a Universidade Católica de Goiás (UCG), criada em 1959, hoje Pontifícia Universidade



Católica (PUCGO), a Universidade Federal de Goiás (UFG), criada em 1960; e a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA), criada em 1961. Outras instituições atuavam basicamente na formação de técnicos e se resumiam ao ensino dos currículos de formação específica de cada área, além de não incluir a pesquisa como parte do currículo.

O ensino superior em Goiás atualmente responde a um *boom* de universidades privadas, instituições de ensino superior que procuram manter critérios de excelência e qualidade do ensino numa tentativa de equiparação à Universidade Federal, mais visada pelos vestibulandos em geral.

Nos anos 1980 foram criadas autarquias estaduais, fundações municipais e instituições de ensino isoladas de cunho privado que caracterizaram os chamados “anos de euforia” (OLIVEIRA e LEMOS, 2009) no âmbito do ensino superior em Goiás, como um reflexo do processo de modernização e “desenvolvimento” regional. Numa perspectiva desenvolvimentista, a idéia é que IES instaladas tornam os municípios atrativos aos investimentos, amplia a oferta de serviços e de empregos e melhora as condições de vida da população local. “Trata-se, pois, da crença de que o ensino superior colabora diretamente com o desenvolvimento do município e da região do seu entorno” (OLIVEIRA e LEMOS, 2009, p.29).

Como salienta Catani e Oliveira (2002) o processo de expansão de vagas nas instituições federais de ensino superior obedece, de certo modo, o reconhecimento do Estado sobre a necessidade de manutenção de instituições públicas consideradas de alta qualidade, de âmbito nacional, que sirvam de referência às demais. Assim, algumas IFES são mantidas, consideravelmente, com recursos do poder público, tem o apoio das fundações de amparo à pesquisa que visam a investigação científica e o incentivo à pós-graduação. São estas universidades delegadas à produção do conhecimento científico em que o tripé ensino, pesquisa e extensão aparecem como um elo indissociável, pelo menos no projeto político pedagógico. Lembra Castro (2004) que a reforma do ensino superior atingiu as universidades federais de pequeno e médio portes, ainda jovens, nesse aspecto, em que a competitividade acadêmica, a busca por altos índices de produtividade e notas de excelência imposta pelos órgãos avaliadores do ensino superior são ainda metas a serem, constantemente, conquistadas.

Ao analisar dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Castro (2004) afirma que apesar da maior concentração de matrículas no Sudeste, o crescimento mais expressivo de número de matrículas ocorreu nas regiões Norte e Centro-Oeste, com 21,9% e 20,31%, respectivamente, em decorrência do aumento do número de cursos e vagas.

No que tange ao estabelecimento de instituições de ensino superior na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, a primeira universidade, Universidade Católica de Goiás – atual PUC-GO – foi fundada em 1959. Conta-se, em fontes históricas sobre o ensino superior em Goiás que houve intensas articulações políticas da Igreja Católica para o aceleração da aprovação da fundação da universidade (OLIVEIRA et.al, 2013).

No ano de 1960 foi fundada a Universidade Federal de Goiás e em 1962 a Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás (ESEFFEGO), hoje um pólo da Universidade Estadual de Goiás. Na década de 1980, Goiás entrou num processo de expansão do ensino superior, mas isto ocorreu principalmente nas cidades do interior seguido da privatização de instituições de ensino superior públicas já existentes. De acordo com Dourado (2001)

(...) o processo de redefinição política em Goiás, na década de 80, acena com indicações de políticas educacionais que apontam para a expansão do ensino superior. Destaca-se, nesse período, a ênfase nos discursos de defesa do desenvolvimento regional e da necessidade de expansão, entendida, nesse contexto, através do estabelecimento da política de interiorização do ensino (DOURADO, 2001, p. 64).

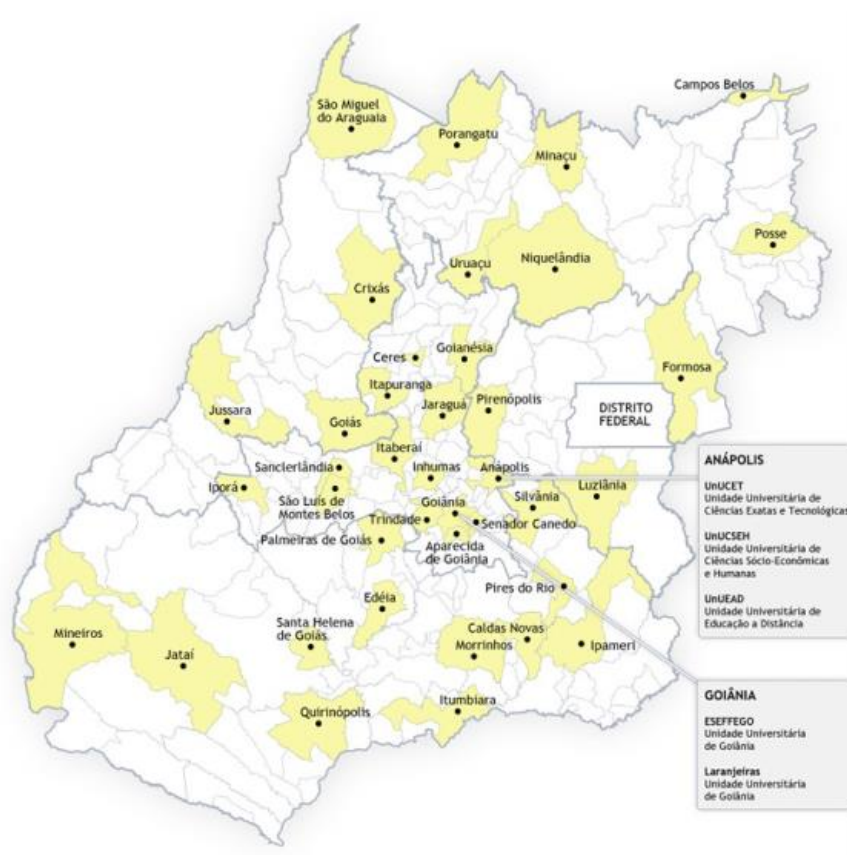
A política de interiorização do ensino superior consolidou-se com a criação de faculdades estaduais e de fundações municipais em cidades consideradas polos econômicos. Com instituições moldadas como organizações empresariais, houve o aumento de investimentos lançados por empresários locais e de outros estados com a vinda de instituições privadas já consolidadas, como a Universidade Paulista (UNIP) e Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO).

Numa escala do poder estatal em Goiás e a nível de Brasil, políticas públicas foram elaboradas para o alargamento da interiorização do ensino superior e criou-se o financiamento de bolsas de estudo em instituições privadas. Estes dois modelos de política pública foram primordiais na construção de uma “cultura” acadêmica no Estado, no incentivo e aumento de

cursos de graduação, possibilitando uma diversificação de estabelecimentos de ensino superior no Estado de Goiás.

No mapa 1 a seguir, tem-se o exemplo da consolidação e expansão da Universidade Estadual de Goiás, considerada um dos carros-chefes eleitorais da política e campanha do governador Marconi Perillo, eleito em quatro mandatos (de 1999 a 2002, 2003 a 2006 e 2011 a 2014, 2015 a 2018).

UEG: Localização dos *campi* Universitários



Fonte: UEG, Gerência do Núcleo de Inovação Tecnológica, 2013. Disponível Em http://www.cdn.ueg.br/arquivos/avaliacao_institucional2/conteudoN/1181/ueg_localizacao_das_unidades_universitarias.pdf

Após o *boom* do crescimento de cursos superiores de universidades privadas no período de Fernando Henrique Cardoso (até 2002), como já citado, o governo seguinte fará mudanças estruturais na expansão do ensino superior do Brasil.

Além da expansão das vagas e cursos das Universidades Federais por meio da reforma Universitária – REUNI, e criação de novas universidades federais pelo Brasil um novo modelo começa a ser gestado: os Institutos Federais.

A ideia dos Institutos Federais é inovadora diante da realidade brasileira, visando aproveitar a já existente estrutura física e material humano das antigas Escolas Técnicas Profissionais e Centros Federais de Tecnologia – CEFETs numa proposta de ofertar cursos profissionalizantes integrados ao ensino médio e também na educação de jovens e adultos; mas também que sejam ofertados cursos de graduação e pós-graduação, equiparando os Institutos Federais as universidades federais com o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os Institutos Federais nascem em 2008, a partir da lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta pelos Institutos Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II.

Hoje a rede federal é composta por 659 unidades em todo o país consolidando a expansão e interiorização da educação não apenas técnica, mas também cursos de graduação 9 bacharelados, licenciaturas e tecnólogos).

A própria lei 11.892, 29/12/2008 de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia prevê a criação de cursos de licenciatura em sua estrutura, nos artigos 7º e 8º, Dos Objetivos:

VI - ministrar em nível de educação superior: [...] b) **cursos de licenciatura**, bem como programas especiais de **formação pedagógica**, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; (BRASIL, 2008)

Essa lei marca uma política de expansão dos cursos de graduação no Brasil na esfera federal e com alcance nacional. Para assegurar a existência das licenciaturas a lei determina uma cota de 20% :

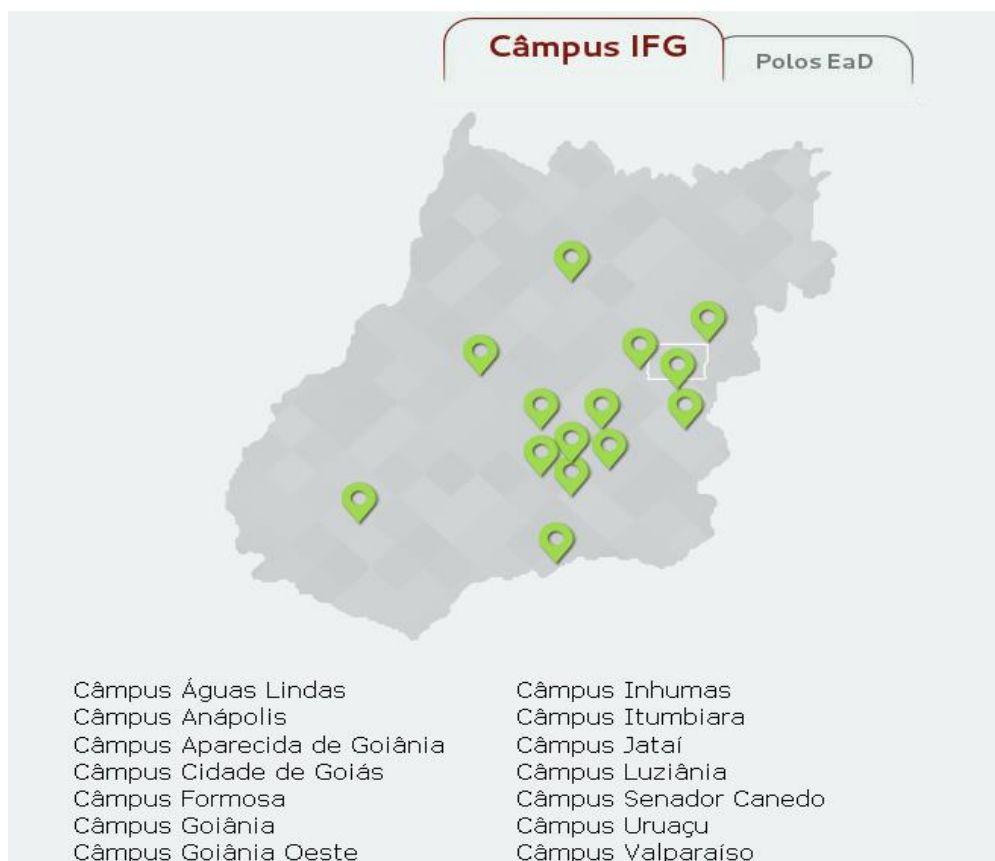
Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I



do caput do art. 7º desta Lei, e o **mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.** (BRASIL, 2008)

Em Goiás a educação técnica federal se iniciou em 1909 com a Escola de Aprendizes Artífices; mais tarde em 1942 se transforma em Escola Técnica de Goiânia; em 1965 se torna Escola Técnica de Goiás; em 1988 uma unidade descentralizada se instala em Jataí; em 1999 passa a ser CEFET; e em 2008 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), hoje composto por 14 câmpus em 13 cidades do estado, conforme o mapa a seguir:

IFG: Localização dos *campi*



Fonte: INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2019

No IFG dentre os cursos de graduação ofertados há diversos cursos de Licenciatura, sendo 5 em Química, 2 em Matemática, 2 cursos em Física, 2 em Ciências Sociais, 1 em Biologia, 1 em Dança, 1 em Pedagogia Bilíngue, 1 em Artes Visuais, 1 em Letras Português, 1 em Pedagogia, 1 em História e 1 em Música. Dos 14 câmpus apenas 1 não oferta licenciatura, o câmpus de Senador Canedo; os supracitados cursos se distribuem nos seguintes câmpus:

Cursos de Licenciatura oferecidos no IFG por Câmpus			
Nº/Câmpus		Curso de Licenciatura em:	Área
1	Águas Lindas	Ciências Biológicas	Biológicas
2	Anápolis	Ciências Sociais;	Humanas
		Química	Exatas
3	Aparecida de Goiânia	Dança	Humanas
		Pedagogia Bilíngue	Humanas
4	Cidade de Goiás	Artes Visuais	Humanas
5	Formosa	Ciências Sociais	Humanas
6	Goiânia	Física;	Exatas
		Letras – Língua Portuguesa	Humanas
		Matemática	Exatas
		Música	Humanas
		História	Humanas
7	Goiânia Oeste	Pedagogia	Humanas
8	Inhumas	Química	Exatas
9	Itumbiara	Química	Exatas
10	Jataí	Física	Exatas
11	Luziânia	Química	Exatas
12	Uruaçu	Química	Exatas
13	Valparaíso	Matemática	Exatas
14	Senador Canedo	-----	-----

FONTE: INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Elaborada por Machado, L.H.B., 2019.

Há também a oferta do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados em 6 polos do IFG, sendo eles: Polo Catalão, Polo Goiânia Oeste, Polo Inhumas, Polo Jataí, Polo Luziânia, Polo Senador Canedo.



Há ainda no estado de Goiás o Instituto Federal Goiano, com reitoria própria, que participa desta política de expansão e interiorização do ensino superior no estado de Goiás contribuindo ofertando além dos bacharelados e tecnólogos os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Química, Matemática e Ciências Biológicas em 12 câmpus no interior.

É importante considerar que a consolidação da UEG tornou o poder estadual um significativo provedor de ensino superior no Estado de Goiás, confirmando a esta universidade uma dependência histórica ao governo do Estado. A expansão do ensino superior em Goiás ocorreu, segundo dados do INEP de 2006 (SILVA, I., 2008), acima da média nacional, sendo que o número de matrículas em instituições públicas foi de 31,2% e a média nacional de 25,9%. Este aumento deveu-se, principalmente, à política de interiorização do ensino superior através da UEG e a transformação das licenciaturas parceladas já existentes em licenciaturas plenas presenciais para atender à demanda dos corpos docentes dos municípios e do próprio Estado para permanecerem no mercado de trabalho ou ingressarem nele.

Contraditoriamente a este discurso de benefício da criação da UEG para a sociedade goiana, vê-se os problemas enfrentados por uma universidade *multicampi* recente adequada a interesses políticos de campanhas governamentais. Segundo Silva e Reis (2011), os baixos salários dos docentes, a ausência de vínculo efetivo com a instituição, obriga-os a buscarem outros empregos, impedindo a permanência do docente na unidade universitária para oferecer ensino, pesquisa e extensão, limitando-se ao regime “aulista”. O número de docentes graduados, segundo dados do INEP de 2012 (UEG, 2012) é de 13,7%, de especialistas é de 47%, mestres representam 29% e doutores apenas 10,7%.

Além destes impasses, talvez um dos mais significativos na fragilidade da UEG enquanto universidade, a corrida pela internacionalização da mesma, o aumento de especializações, mestrados interinstitucionais, editais de fomento à pesquisa, são indícios de que há uma necessidade de adequação ao que se considera instituição de excelência e de qualidade. O incentivo pelos programas de intercâmbio, a participação como receptora de estudantes do PEC-G são importantes elementos que fazem parte do chamado padrão de qualidade do ensino, no entanto, questões estruturais fundamentais para a recepção destes estudantes, como moradia, alimentação e demais condições de permanência não são problematizadas e providenciadas.

Considerações finais

No estado de Goiás há quatro instituições públicas de ensino superior: UFG, UEG, IFG e IFGoiano. Destas apenas a UEG é estadual enquanto as demais são instituições federais. Em momentos e por políticas diferentes a UEG e os Institutos federais vem contribuindo com a expansão e interiorização dos cursos de graduação e em especial das licenciaturas.

Os cursos de formação de professores são estruturados a partir de regulamentações, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN'S) para a Formação de Professores, que serve como base para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, sendo aqui referido ao de formação em Geografia e ampliando para a prática docente em geografia nos institutos federais. E, posteriormente a formação é seguida por momentos amplos, onde busca-se que o discente do curso de licenciatura compreenda o papel docente, e também construa saberes que irão auxiliá-lo em sua área profissional, entendendo assim sua função social.

Neste sentido, entendemos a importância atribuída as matrizes curriculares, pois o currículo é compreendido como o caminho percorrido ou a ser percorrido no processo de formação do profissional docente. A matriz curricular de um curso orienta o princípio político e pedagógico no processo de formação docente. As instituições referenciadas nesta investigação são importantes na elaboração e consolidação da profissionalização docente à medida em que se apresentam como chave de acesso ao ensino superior ao longo do território goiano.

Referências

AMORIM, Cassiano C. **O uso do território brasileiro e as instituições de ensino superior**. 2010. 335 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 09 abr. 2002a. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf> Acesso em: 20/10/2018

BRASIL, Lei nº11.892 de 29 de dezembro de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, de 30 de dez de 2008, P. 1

CATANI, Afrânio Mendes e OLIVEIRA, João Ferreira de. As políticas de diversificação da educação superior no Brasil: alterações no sistema e nas universidades públicas. In:



SIGUISSARDI, Valdemar (org.). **Educação superior: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000. p. 65.

CASTRO, Regina Maria J. C. **Expansão da educação superior privada no Brasil a partir da década de 1990: o caso da Faculdade Cambury de Goiânia-GO**. 2004. 167 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2004.

DOURADO, Luiz F. **A interiorização da educação superior e a privatização do público**. Goiânia: Ed. da UFG, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios**. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000200299&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 10/06/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. Disponível em <<http://www.ifg.edu.br>> Acesso em mar. 2019

OLIVEIRA, João F. de.; LEMOS, Jandernaide R. Acesso e expansão do ensino superior noturno em Goiás: perspectivas de democratização. **Reflexão e Ação** – Revista do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Santa Cruz do Sul, v.17, n.2, p. 26-48, 2009

OLIVEIRA, João F.; DOURADO, Luis F.; AMARAL, Nelson C. **Expansão e qualidade da educação superior em Goiás**. Disponível em: <<http://www.redecaes.com.br>>. Acesso em: mar. 2013

SILVA, Yara F. de O. e; REIS, Marlene B. de F. Educação superior no estado de goiás: desafios e limites. In: Simpósio da ANPAE. 2011(S. 1.). **Anais eletrônicos...** (S. 1.), 2011. Disponível em:<<http://www.anpae.org.br>> Acesso em: dez. 2011.

SILVA, Izildo C. A. da. **A mobilidade do trabalho sob o impacto da reestruturação produtiva: estudo das tendências migratórias em Santo André**. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Funções docentes por grau de formação (1999-2012)** - Gerencia de Avaliação Institucional. Disponível em: <<http://www.cdn.ueg.br>> Acesso em: nov. 2012.